



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 379 , DE 19 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1° DA PORTARIA N° 273, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria n° 273, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Representante com conhecimento na área de trânsito.

Titular: Vander Onofre

Suplente: Eduarda Virginia Moraes Lima Fanti

II. Representante do órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário:

III. Titular: Carlos Augusto Oliveira dos Anjos

IV. Suplente: João Pedro de Andrade Alves

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Paulo Fernandes de Sá

Suplente: Levindo Pimenta Neto

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 288, de 25 de abril de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 19 de junho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

